



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO / Ano de Início

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 017 - 21/08/2015 10:54



15/566.978-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
3130011091	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **LAFARGE PARTICIPACOES S.A.**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153718649991

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017	-	-	ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUCAO DE DIRETORES

RFB
 X A I O P O P
 Conf: *Nisina*

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BELO HORIZONTE
Local

Nome: _____
 Assinatura: *Claudio Junqueira*
 Telefone de Contato: **31417102**

5 Agosto 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM
_____	_____
_____	_____
_____	_____
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____ / /	_____ / /
Data	Responsável

Processo em Ordem
À decisão

13/08/15
Data

Daniela Gontijo Silva
 Analista de Gestão e Registro Empresarial

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5615707
 EM 17/11/2015.

OLDCASTLE PARTICIPACOES S.A.S

Protocolo: 15/566.978-8

AN1764308

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

17/11/2015
Data

Fredson de Oliveira Pinheiro
Vogal

José Ailton Junqueira de Carvalho
Vogal

Luiz Carlos Costa Greco
Vogal

Presidente da **5ª** Turma

OBSERVAÇÕES

Daniela Gontijo Silva
 Analista de Gestão e Registro Empresarial
 MASP 1292833-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5615707 em 17/11/2015 da Empresa OLDCASTLE PARTICIPACOES S.A, Nire 3130011091 e protocolo 155669788 - 21/08/2015. Autenticação: 1F344975B2553C389D280C239B671F7C2CDC96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/566.978-8 e o código de segurança pUmj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA GERAL

Q

OLDCASTLE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 21.109.702/0001-88

NIRE 31300111091

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE JULHO 2015**

LOCAL, HORA E DATA: Reunião realizada em 31 de julho de 2015, na sede social da Oldcastle Participações S.A. (anteriormente denominada Lafarge Participações S.A.), situada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 00Km, 14,5, nº 15.300, Parte, Caiçaras, CEP 30750-920, às 9h35 (“Companhia”).

MESA: Fábio Nogueira Tayar, Presidente e Marcelo Peloso, Secretário.

PRESENÇA: Alan John Nash, Friedrich Frank Heisterkamp, Noel Joseph O’Mahony e Claudio Benevides Soares, por videoconferência.


CONVOCAÇÃO: a convocação foi devidamente dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme previsão do Artigo 7, § 2º do Estatuto Social da Companhia.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: a reunião foi devidamente instalada com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme previsão do Artigo 7, § 3º do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aceitação da renúncia e eleição do novo Diretor da Companhia.

DELIBERAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade e sem quaisquer reservas, adotaram a seguinte deliberação:

Aceitar a renúncia dos Srs. **Luiz Fernando Carvalho Cascardo**, brasileiro, gerente geral de fábrica, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 1789990, inscrito no CPF/MF sob o nº 462.542.269-87, residente e domiciliado na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 00Km, 14,5, nº 15.300, Parte, Caiçaras, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30750-920; e **Roberto Adriano Lopes**, brasileiro, gerente geral de fábrica, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº MG 4932520, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.072.786-53, residente e


DA#9472097 v2

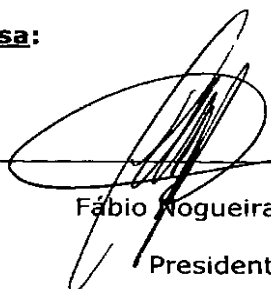


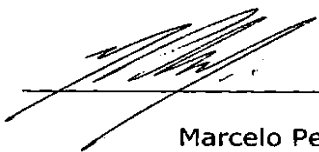
domiciliado na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 00Km, 14,5, nº 15.300, Parte, Caiçaras, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30750-920, dos respectivos cargos de Diretores da Companhia; e nomear como novo Diretor da Companhia, para mandato unificado com o do atual Diretor da Companhia, a encerrar-se em 30 de abril de 2016, de acordo com Termo de Posse aqui anexado como Anexo I, o Sr. **Vitor Sasaki**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 23.931.628-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.938.368-99, residente e domiciliado na Rua das Estrelas, n.º 35, bloco 2, apartamento 302, Vila da Serra, cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34000-000. A Companhia e os Srs. Luiz Fernando Carvalho Cascardo e Roberto Adriano Lopes, neste ato, outorgam-se plena, rasa, total, irrevogável e irretratável quitação, para todos os fins de direito, de maneira a não solicitar ou reivindicar qualquer assunto, em qualquer circunstância.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, depois de lida e aprovada, foi assinada pela totalidade dos Conselheiros da Companhia presentes.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2015

Mesa:


 Fábio Nogueira Tayar
 Presidente


 Marcelo Peloso
 Secretário

DA#9472097 v2



CARTA DE RENÚNCIA

À

LAFARGE PARTICIPAÇÕES S.A.

At. Aclonistas da Companhia

Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, Km 14,5, nº 15.300, Parte, Caíças

CEP 30750-920 – Belo Horizonte, MG

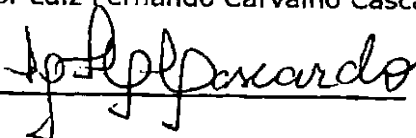
Belo Horizonte, 23 de julho de 2015.

Prezados Senhores,

Com relação à pretendida venda de ações da LAFARGE PARTICIPAÇÕES S.A., companhia com sede na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, Km 14,5, nº 15.300, Parte, Caíças, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30750-920, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.109.702/0001-88 (a **Companhia**) pela Lafarge SA, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.537.707/0001-55, Ladelis SGPS – Lda, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.037.407/0001-72 e Financière Lafarge SAS, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.037.408/0001-17, para CRH Brasil Participações Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.832.170/0001-02, eu, **Luiz Fernando Carvalho Cascardo**, brasileiro, gerente geral de fábrica, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 1789990, inscrito no CPF/MF sob o nº 462.542.269-87, residente e domiciliado na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 00Km, 14,5, nº 15.300, Parte, Caíças, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30750-920, neste ato renuncio ao cargo de Diretor da Companhia com efeitos a partir de 31 de julho de 2015.

Reconheço, neste ato, que não tenho qualquer motivo para reclamar remuneração em relação ao término de minha posição de Diretor da Companhia, nem qualquer outra reclamação contra a Companhia, seus funcionários, diretores, agentes ou empregados, e reconheço que não há qualquer contrato ou acordo em separado sob o qual a Companhia tem ou possa ter qualquer obrigação perante mim salvo com relação a remuneração e despesas já devidas. Caso qualquer demanda exista ou possa existir, neste ato renuncio irrevocavelmente a tal demanda e garanto quitação para a Companhia acerca de qualquer responsabilidade neste respeito.

ASSINADO por Luiz Fernando Carvalho Cascardo.



AUTENTICAÇÃO NO VERSO
- FICIO DE NOTAS

JUR_SP - 21854039v1 299025.368302



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5615707 em 17/11/2015 da Empresa OLDCASTLE PARTICIPACOES S.A, Nire 31300111091 e protocolo 155669788 - 21/08/2015. Autenticação: 1F344975B2553C389D280C239B671F7C2CDC96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/566.978-8 e o código de segurança pUmj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ 091124
 AA392535
 Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 27 de julho de 2015.

THIAGO DE BASTOS GUANABARINO-Substituto-90483/134
 ERCB55245 VHG Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emp. 20,46 Lei 8.783
 Funs. 0,75
 Total 21,21

5º OFÍCIO DE NOTAS
 Bastos Guanabarin
 Substituto
 CNPJ 30.715.064/0001-30
 RJ



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5615707 em 17/11/2015 da Empresa OLDCASTLE PARTICIPACOES S.A, Nire 31300111091 e protocolo 155669788 - 21/08/2015. Autenticação: 1F344975B2553C389D280C239B671F7C2CDC96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/566.978-8 e o código de segurança pUmj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

CARTA DE RENÚNCIA

À

LAFARGE PARTICIPAÇÕES S.A.

At. Acionistas da Companhia

Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, Km 14,5, nº 15.300, Parte, Caïaras

CEP 30750-920 – Belo Horizonte, MG

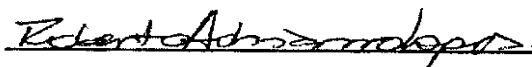
Belo Horizonte, 23 de julho de 2015.

Prezados Senhores,

Com relação à pretendida venda de ações da LAFARGE PARTICIPAÇÕES S.A., companhia com sede na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, Km 14,5, nº 15.300, Parte, Caïaras, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30750-920, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.109.702/0001-88 (a **Companhia**) pela Lafarge SA, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.537.707/0001-55, Ladelis SGPS – Lda, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.037.407/0001-72 e Financière Lafarge SAS, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.037.408/0001-17, para CRH Brasil Participações Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.832.170/0001-02, eu, **Roberto Adriano Lopes**, brasileiro, gerente geral de fábrica, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº M 4932520, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.072.786-53, residente e domiciliado na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 00Km, 14,5, nº 15.300, Parte, Caïaras, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30750-920, neste ato renuncio ao cargo de Diretor da Companhia com efeitos a partir de 31 de julho de 2015.

Reconheço, neste ato, que não tenho qualquer motivo para reclamar remuneração em relação ao término de minha posição de Diretor da Companhia, nem qualquer outra reclamação contra a Companhia, seus funcionários, diretores, agentes ou empregados, e reconheço que não há qualquer contrato ou acordo em separado sob o qual a Companhia tem ou possa ter qualquer obrigação perante mim salvo com relação a remuneração e despesas já devidas. Caso qualquer demanda exista ou possa existir, neste ato renuncio irremediavelmente a tal demanda e garanto quitação para a Companhia acerca de qualquer responsabilidade neste respeito.

ASSINADO por Roberto Adriano Lopes.



JUR_SP - 21854072v1 299025.368302

AUTENTICAÇÃO NO VERSO.
5º OFÍCIO DE NOTAS



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5615707 em 17/11/2015 da Empresa OLDCASTLE PARTICIPACOES S.A, Nire 31300111091 e protocolo 155669788 - 21/08/2015. Autenticação: 1F344975B2553C389D280C239B671F7C2CDC96. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/566.978-8 e o código de segurança pUmj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

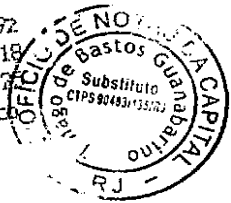

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Q

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ 91124
 Rua Real Grandeza, 193 - Lj 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30 6392539

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado.
 Rio de Janeiro, 27 de julho de 2015. **Emp... Lei...: 0,92**
THIAGO DE BASTOS GUANABARINO-Substituto-90483/135 **Emp...: 0,48 Puna.: 0,18**
EB0355248 VEL. Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico> **Total: 6,22**



Marinely de Paula Bomfim
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

OLDCASTLE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF No. 21.109.702/0001-88

NIRE 31300111091

**Anexo I à Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 31 de julho 2015**

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

VITOR SASSAKI, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG n.º 23.931.628-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 272.938.368-99, residente e domiciliado na Rua das Estrelas, n.º 35, bloco 2, apartamento 302, Vila da Serra, cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34000-000, neste ato toma posse no cargo de Diretor da **Oldcastle Participações S.A.** (anteriormente denominada Lafarge Participações S.A.), companhia com sede na cidade de Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 00Km, 14,5, nº 15.300, Parte, Caiçaras, CEP 30750-920, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.109.702/0001-88 ("Companhia") para mandato unificado com o do atual Diretor da Companhia, a encerrar-se em 30 de abril de 2016, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis aplicáveis e pelo Estatuto Social da Companhia, e declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º caput do art. 147 da Lei n.º 6.404/76; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente de Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei 6.404/76.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2015.

VITOR SASSAKI

DA#9472097 v2

